

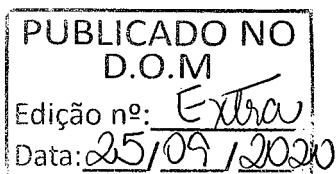


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.275

DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATRAÇÃO DE EMPRESAS E INVESTIMENTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada o servidor público **CLADEIR CARNEIRO DO PRADO – RE 17.849**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.458.268-4, do cargo comissionado de **AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATRAÇÃO DE EMPRESAS E INVESTIMENTOS**, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de setembro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo